

Id:10EF214566C8DE78



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 16/2023.

Novo Oriente do Piauí, 05 de junho de 2023.

*Faculta o ponto no dia 09 de junho de 2023,
em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 60 e seguintes, na forma do artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

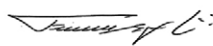
Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Novo Oriente do Piauí, no dia 09 de junho de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões nos dias de que trata o art. 1º deste Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos gestores e/ou secretários ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Novo Oriente do Piauí, 05 de junho de 2023.



Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

Id:125266BDC452DD8C



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 74 /2023

Novo Oriente do Piauí – PI, 05 junho de 2023

*Conceder Licença Prêmio para a servidora
MARIA DE JESUS DA ROCHA SOARES, por um
período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

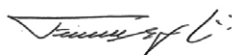
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 01 de junho de 2023 a Servidora **MARIA DE JESUS DA ROCHA SOARES, CPF nº 451.024.063-53**, matrícula **162-1** admitido em 01 de fevereiro de 2002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 05 de junho de 2023



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Id:0B620B63F0A0DD91



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 75 /2023

Novo Oriente do Piauí – PI, 05 junho de 2023

*Conceder Licença Prêmio para a servidora
MARIA SALGUEIRO DA SILVA NUNES, por um
período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

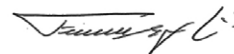
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 01 de junho de 2023 a Servidora **MARIA SALGUEIRO DA SILVA NUNES, CPF nº 349.930.293-49**, matrícula **180-1** admitido em 01 de janeiro de 1988, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 05 de junho de 2023



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Id:0B620B63F0A0DD99



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 76 /2023

Novo Oriente do Piauí – PI, 05 junho de 2023

*Conceder Licença Prêmio para o servidor
ADAILDO NOGUEIRA DOS SANTOS, por um
período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

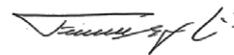
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 01 de junho de 2023 ao Servidor **ADAILDO NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 879.375.573-20**, matrícula **420-1** admitido em 01 de setembro de 2016, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 05 de junho de 2023



FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.